

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

### **Faculdade UNIRB - Natal 2021.1**

O Diretor-Geral da **Faculdade UNIRB - Natal**, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Unificado do **1º semestre de 2021**, com base nas seguintes disposições regimentais e na legislação em vigor:

#### **1. DO CALENDÁRIO**

**1.1.** A Rede UNIRB realizará o **processo seletivo digital do dia 17 de novembro de 2020 até o dia 03 de março de 2021**.

**1.2.** Poderão ser divulgadas, oportunamente, novas datas do processo seletivo e seus resultados, até que se completem as vagas deste Edital.

#### **2. DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo seletivo será aplicado da seguinte forma:

**2.1** Produção de um texto dissertativo na plataforma digital.

##### Instruções:

O texto dissertativo deve ser escrito com 4 parágrafos, na disposição seguinte:

- Primeiro parágrafo: Introdução do tema produzida em três períodos;
- Segundo parágrafo: Desenvolvimento de um ou de dois períodos contido(s) no parágrafo de introdução.
- Terceiro parágrafo: Desenvolvimento de um período ou de dois períodos contidos no parágrafo de introdução.
- Quarto parágrafo: Conclusão do teor discursivo, lembrando-se de que sua ideia conclusiva deve reiterar o que foi apresentado na introdução do tema (no primeiro parágrafo).

**2.2.** Utilização dos resultados da avaliação do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM).

O candidato ENEM, cujo resultado não for encaminhado pelo INEP, será eliminado do processo;

#### **3. DAS VAGAS**

**3.1.** O número total de vagas, por semestre, para o ingresso no Processo Seletivo, como também dos cursos e turnos, constam abaixo:

**Faculdade UNIRB - Natal, credenciada pela Portaria MEC nº 783, de 26 de junho de 2017.**

<b>CURSOS</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>ATOS LEGAIS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VAGAS POR TURNOS</b>
<b>Administração</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 1.029, de 29/09/2017</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>
<b>Biomedicina</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>550 de 28/11/2019</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>
<b>Defesa Cibernética</b>	<b>Tecnológico</b>	<b>Portaria 1.029, de 29/09/2017</b>	<b>120</b>	<b>M 60 N 60</b>
<b>Design de Interiores</b>	<b>Tecnológico</b>	<b>Portaria 274, de 19/04/2018</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>
<b>Direito</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 190, 17/04/2019</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>
<b>Educação Física</b>	<b>Licenciatura</b>	<b>Portaria 1.364, de 21/12/2017</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>
<b>Enfermagem</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 1.364, de 21/12/2017</b>	<b>160</b>	<b>M 80 N 80</b>
<b>Engenharia Civil</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 1.364, de 21/12/2017</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>
<b>Engenharia de Produção</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 324, de 05/06/2019</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>
<b>Engenharia Mecânica</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 904, de 24/12/2018</b>	<b>150</b>	<b>M 75 N 75</b>
<b>Engenharia Química</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 324, de 05/07/2019</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>
<b>Estética e Cosmética</b>	<b>Tecnológico</b>	<b>Portaria 1.029, de 29/09/2017</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>
<b>Farmácia</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 1.029, de 29/09/2017</b>	<b>150</b>	<b>M 75 N 75</b>
<b>Filosofia</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 65, de 28/01/2015</b>	<b>100</b>	<b>M 50 N 50</b>
<b>Fisioterapia</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 428, de 10/09/2019</b>	<b>150</b>	<b>M 75 N 75</b>

<b>Gestão de Recursos Humanos</b>	<b>Tecnológico</b>	<b>Portaria 1.029, de 29/09/2017</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>
<b>Nutrição</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 500, de 13/07/2018</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>
<b>*Odontologia</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 864, de 06/12/2018</b>	<b>160</b>	<b>I100 *N60</b>
<b>Psicologia</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 904, de 24/12/2018</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>
<b>Serviço Social</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 226 de 29/03/2018</b>	<b>200</b>	<b>M 100 N 100</b>
<b>Teologia</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Portaria 268 de 03/04/2017</b>	<b>100</b>	<b>M 50 N 50</b>

**\*O aluno que optar cursar Bacharelado em Odontologia no Noturno, deverá cursar 2 (dois) semestres a mais, ou seja, o curso terá integralização de 12 semestres.**

#### **4. DO ACESSO**

**4.1.**O aproveitamento dos candidatos obedecerá ao critério classificatório, por total de pontos.

**4.2.**Considerar-se-á eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a prova, tirar zero ou obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) na redação.

#### **5. DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS**

##### **5.1 Faculdade Regional Brasileira – Natal, RN**

Rua Desembargador Regulo Tinoco, 1401- Barro Vermelho, CEP: 59.022-080

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Direção- geral, decidirá sobre os casos não previstos neste Edital, conforme a legislação em vigor.

**6.2** O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para o ingresso no **1º semestre de 2021**.

**6.3.** As informações sobre o local de realização das inscrições e das provas, valores das mensalidades, descontos ofertados, dentre outras estão previstos no informativo do Processo Seletivo e/ou Manual do Candidato, disponibilizado no site da instituição: [www.unirb.edu.br](http://www.unirb.edu.br).

**6.4.** Conforme portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, as IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus  **cursos de graduação presenciais**, até o limite de 40% da carga horária total do curso.

Natal, 16 de novembro de 2020.

**Carlos Joel Pereira**  
**Diretor-Geral**  
**Faculdade UNIRB – Natal**